

DECRETO Nº 1.765 DE 10 DE MAIO DE 2016

Declara hóspedes oficiais do Município.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a importância da obra de arte eternizada no interior da Igreja Matriz São João Batista, de autoria do pintor italiano Angelo Lazzarini (in memoriam),

Considerando a homenagem que será prestada a seus familiares, que receberão um troféu e certificado de Honra ao Mérito em nome do pintor Angelo Lazzarini, cuja obra representa um dos marcos relevantes da imigração italiana em nosso município,

DECRETA:

Art. 1.º São declarados hóspedes Oficiais do Município, nos dias 14 e 15 de maio de 2016, as seguintes pessoas:

Francisco Lazzarini - Filho de Angelo Lazzarini;
Zelita Lazzarina - Esposa de Francisco Lazzarini
Angela Lazzarini - Filha de Francisco e Zelita Lazzarini

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração